

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 002/2022. **DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

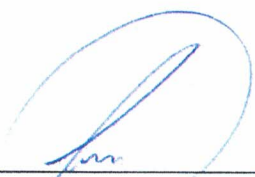
Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49; e

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0 Regional 3400
06 12/01/22



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Inajá, 01 de junho de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Solicito a V.S.^a. Presidente da Comissão de Licitação, que promova os procedimentos necessários para a contratação de empresa para serviços discriminados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para **PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁSTICO.**

RUAS: SÃO TOME DA ESQUINA DA RUA JOÃO AGUILAR FILHO ATÉ RUA SÃO FRANCISCO, RUA VEREADOR OTAVIANA S. COELHO, TRAVESSA DELFINO PAULA DUARTE E TRAVESSA SERV. PÚBLICO EDIVALDO SIMÕES, segue planilhas e projetos em anexo

Justificativa: A contratação se faz necessário, para atender projeto n. 20 do PARANACIDADE (SEDU).

Atenciosamente,

Gervanio Tsei
Chefe Gabinete

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

INAJÁ

Projeto:

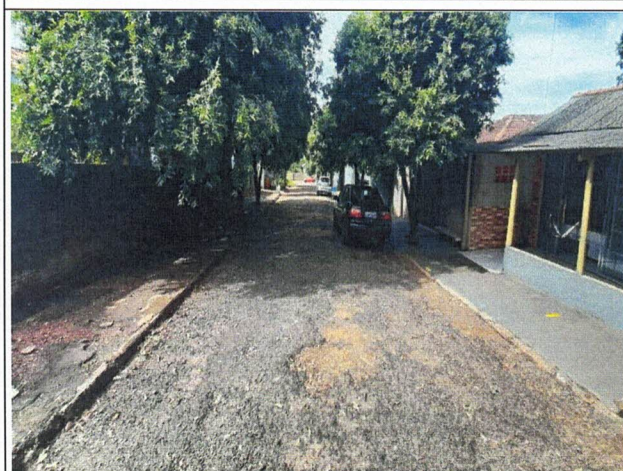
RECAPE DE VIAS URBANAS



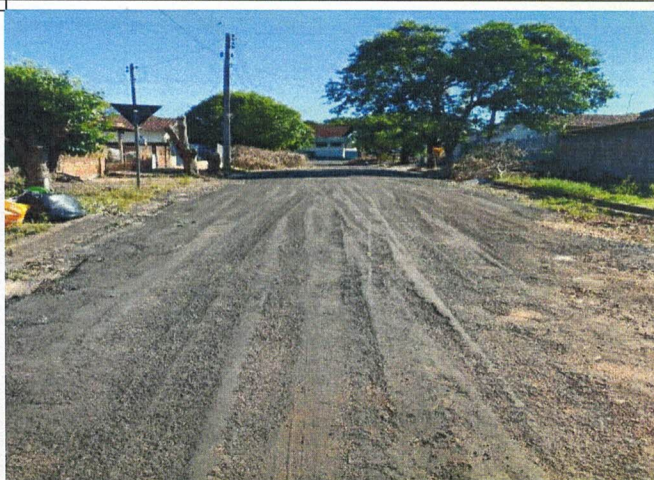
Rua São Tomé



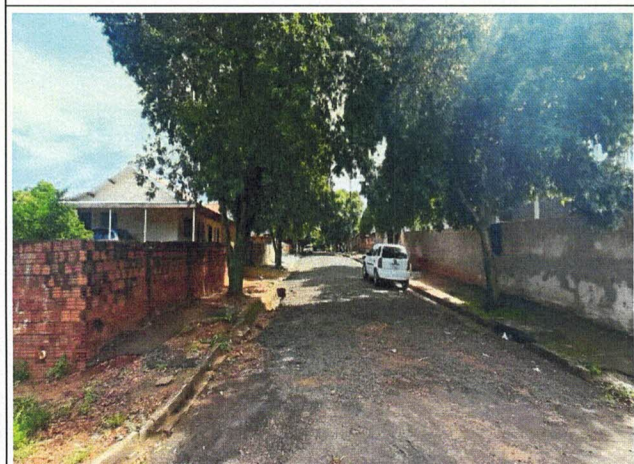
Rua São Tomé



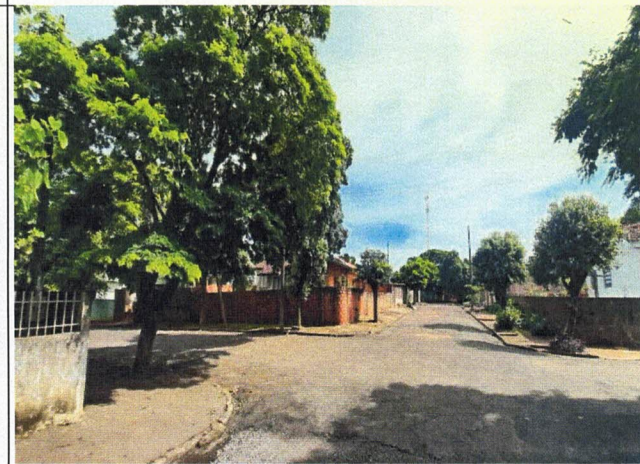
Início da Rua V. Otaviano S. Coelho



Término da Rua V. Otaviano S. Coelho



Início da Travessa Delfino Paula Duarte



Meio da Travessa Delfino Paula Duarte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

INAJÁ

Projeto:

RECAPE DE VIAS URBANAS



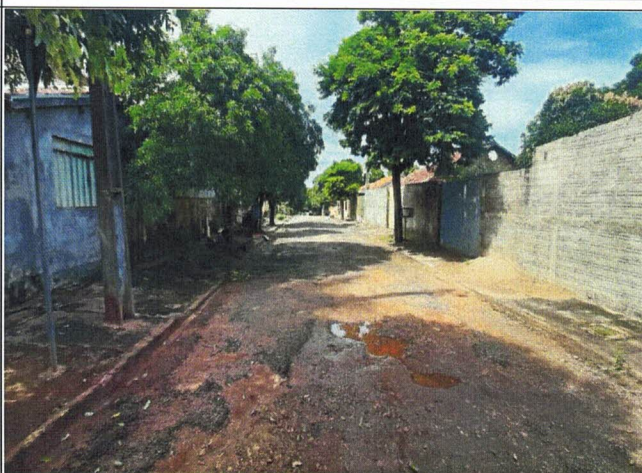
Final da Travessa Delfino Paula Duarte.



Início da Travessa Servidor Público Edivaldo Simões



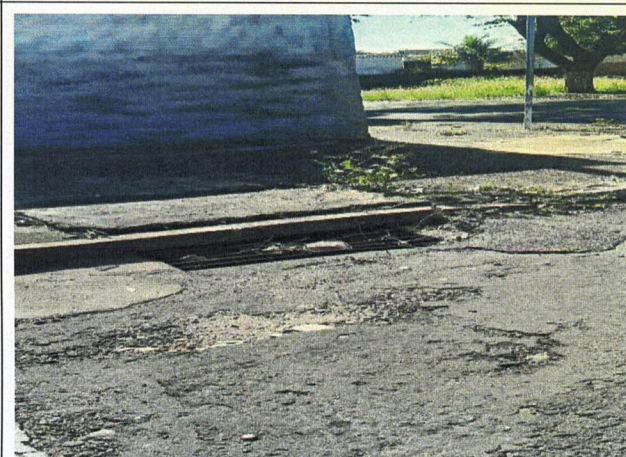
Meio da Travessa Servidor Público Edivaldo Simões



Final da Travessa Servidor Público Edivaldo Simões



Bocas de Lobo existentes no local.



Bocas de Lobo existentes no local.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

INAJÁ

Projeto:

RECAPE DE VIAS URBANAS

Antonio Carlos Hvro de Sá
CREA PR - 13.212-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000

DECLARAÇÃO

O Município de Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: **76.970.318/0001-67**, situada na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 80, Centro, CEP: 87670-000, na cidade de Inajá, neste ato representada pelo Senhor **Prefeito Municipal, Cleber Geraldo da Silva**, visando a possibilidade de execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas, objeto do **convênio nº 448/2020** celebrado com a SEDU/PARANACIDADE, do **Programa de Transferências Voluntárias**, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que nas ruas do projeto, objeto do convênio, a drenagem das águas pluviais ocorre através de galeria subterrâneas existentes, ligadas a emissário de condução adequada das águas coletadas, regularizada ambientalmente, que as mesmas encontram-se em funcionamento e que a manutenção é de responsabilidade do Município.

Declara, ainda, que fica sob responsabilidade desta Administração Municipal a execução de adequações e correções nos dispositivos de drenagem que possam ser necessários, durante a execução da obra de recapeamento asfáltico/ pavimentação asfáltica.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Inajá, 12 de Fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Havro De Sá
Eng. Civil – CREA-PR: 13.212/D

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Inajá		Etapas : 0005/2022
Associação : AMUNPAR	Escritório Regional : Escritório Regional de Maringá	
Nº Projeto : 20		
Descrição : Lote 1 - Recape Asfáltico em CBUQ, 6.719,44 m2, incluindo os serviços de revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, rampas de acessibilidade, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.		
Modalidade : Tomada de Preços		Valor Viabilizado : R\$ 500.741,37
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Sede do município.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área de Recape 6719,44 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua São Tomé - Entre Rua São Francisco e Rua Cerro Azul * Rua Vereador Otaviano S. Coelho - Entre Rua São José e São Tomé * Travessa Delfino Paula Duarte - Entre Rua São José e São Tomé * Travessa Delfino Paula Duarte - Entre Rua São Tomé e Rua Ercilio Torres * Travessa Servidor Público Edvaldo Simões - Entre Rua São José e São Tomé * Travessa Servidor Público Edvaldo Simões - Entre Rua São Tomé e Rua Ercilio Torres *		

Autorização para Licitação

Município : Inajá
Valor Viab.: R\$ 500.741,37

Nº Projeto : 20

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

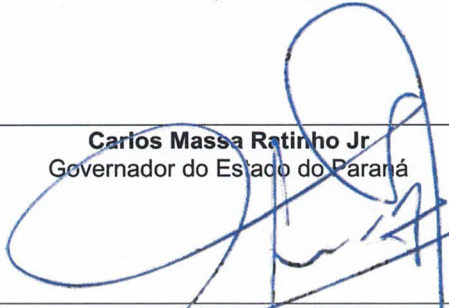
Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$500.741,37, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$68.241,37; montante de SEDU - Transferência Voluntária: R\$432.500,00;

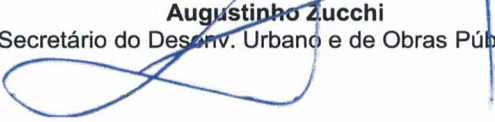
b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 25/05/2022



Carlos Massa Ratinho Jr.
Governador do Estado do Paraná



Augustinho Zucchi
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas